



DIÁRIO OFICIAL MACAÍBA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA - INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1921/2018

ANO I – Nº 0033 - Macaíba-RN, terça-feira, 10 de julho de 2018

PODER EXECUTIVO

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal
AURI ALAÉCIO SIMPLÍCIO – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

AVISO

PROCESSO LICITATORIO Nº 007/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE UMA PRAÇA NA COMUNIDADE DE MATA VERDE NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN.

AVISO DE FRACASSADO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Macaíba/RN no uso de suas atribuições legais, torna público que o processo em epígrafe foi FRACASSADO. Os autos do processo encontram-se a disposição dos interessados na sede do Executivo Municipal no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Macaíba/RN, 10/07/2018. CPL/PMM.

PROCESSO LICITATORIO Nº 008/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA ACADÊMIA DA SAÚDE EM MANGABEIRA NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN.
MODALIDADE – TOMADA DE PREÇOS.

AVISO DE FRACASSADO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Macaíba/RN no uso de suas atribuições legais, torna público que o processo em epígrafe foi FRACASSADO. Os autos do processo encontram-se a disposição dos interessados na sede do Executivo Municipal no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Macaíba/RN, 10/07/2018. CPL/PMM.

DECRETO

DECRETO Nº 1.864/2018.

ANULA OS ATOS ADMINISTRATIVOS QUE POSSAM DENOTAR APROVAÇÃO OU ANUÊNCIA COM OS PARCELAMENTOS BEVERLY HILLIS E PARK VILLAGE (OU BOSQUE RESIDENCIAL).

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 61, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a existência de irregularidades no registro do Loteamento Park Village (ou Bosque Residencial), que deriva do desmembramento Beverly Hillis, o qual por sua vez foi antecedido pelo loteamento Chácara Paraíso, todos situados na mesma área, qual seja Km 03, da BR - 304, margem direita, sentido Natal/Macaíba, Zona de Expansão

Urbana de Macaíba/RN;

CONSIDERANDO que houve sobreposição dos citados parcelamentos sem haver o fiel respeito ao traçado original de vias e espaços públicos do loteamento Chácara Paraíso;

CONSIDERANDO que a matrícula atual do imóvel é n.º 9.894, R-3.9.894, do Livro 02, registro geral, a cargo do 1º Ofício de Notas de Macaíba/RN, ocupando uma área de 261.366,28m² (duzentos e sessenta e um mil, trezentos e sessenta e seis virgula vinte e oito metros quadrados);

CONSIDERANDO que a Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo de Macaíba/RN (SEMURB) expediu atos administrativos que implicaram anuência e/ou aprovação do desmembramento Beverly Hillis e Park Village (ou Bosque Residencial), tais como o Alvará de Construção n.º 148/2010 e a Certidão de Anexação n.º 002/08;

CONSIDERANDO que o atual proprietários dos loteamentos supracitados é a empresa R. Rocha Construções e Empreendimentos LTDA, que, por meio de seu responsável, anuiu com o cancelamento dos loteamentos, bem como com os atos administrativos dele decorrentes (Alvará de Construção e Certidão de Anexação), conforme Notificação n.º 005/2018, de 3 de julho de 2018;

CONSIDERANDO que a 3ª Promotoria de Justiça de Macaíba/RN expediu a Recomendação (Documento 2018/0000114097), em 21 de março de 2018 ao Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo de Macaíba/RN, para que anule os atos administrativos que possam denotar aprovação ou anuência com os parcelamentos Beverly Hillis e Park Village (ou Bosque Residencial);

CONSIDERANDO as disposições legais insertas na Súmula 473, do Supremo Tribunal Federal (STF):

“A ADMINISTRAÇÃO PODE ANULAR SEUS PRÓPRIOS ATOS, QUANDO EIVADOS DE VÍCIOS QUE OS TORNAM ILEGAIS, PORQUE DELES NÃO SE ORIGINAM DIREITOS; OU REVOGÁ-LOS, POR MOTIVO DE CONVENIÊNCIA OU OPORTUNIDADE, RESPEITADOS OS DIREITOS ADQUIRIDOS, E RESSALVADA, EM TODOS OS CASOS, A APRECIACÃO JUDICIAL”.

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam ANULADOS em sua totalidade os atos administrativos que possam denotar aprovação ou anuência com os parcelamentos Beverly Hillis e Park Village (ou Bosque Residencial).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macaíba/RN, 10 de julho de 2018.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

EXTRATOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 019/2018 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 196/2018.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CILINDROS DE OXIGÊNIO GASOSO COMPRIMIDO MEDICINAL EM CILINDRO COM CAPACIDADE DE 01 À 10M³ E AR COMPRIMIDO MEDICINAL EM CILINDRO COM CAPACIDADE DE 07 À 10M³.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.
FORNECEDOR: CDH - CENTRO DE DIAGNOSTICO HUMANO LTDA - ME / 04.666.364/0001-66. ENDEREÇO: AV. XAVIER DA SILVEIRA, 1152 – LAGOA NOVA, NATAL/RN, CEP 59075-450. ITEM: 01 - R\$ 2,5, 02 – R\$ 4,00. REPRESENTANTE LEGAL: ALLAN CARLOS SANTOS DE SOUZA. REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO: GISLEYNE KARLA MEDEIROS DA SILVA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PREGÃO Nº. 024/2018. EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 267/2018.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.
FORNECEDOR: SPORT'S MAGAZINE LTDA-CNPJ 04.826.424/0001-60. ENDEREÇO: AV. DOM PEDRO I, 404 CENTRO- JOÃO PESSOA/PB CEP: 58013-021. ITENS: 01 - R\$ 48,900, 02 - R\$ 4,500, 06 - R\$ 28,900, 07 - R\$ 759,000, 08 - R\$ 65,900, 10 - R\$ 68,500, 11 - R\$ 65,500, 16 - R\$ 7,700, 19 - R\$ 69,000, 21 - R\$ 79,500, 22 - R\$ 60,000, 28 - R\$ 7,900, 29 - R\$ 7,900, 33 - R\$ 6,900, 42 - R\$ 795,000, 47 - R\$ 43,000, 54 - R\$ 200,000, 56 - R\$ 119,000, 62 - R\$ 59,900. REPRESENTANTE LEGAL: NAZARENO OLIVEIRA DE MELO. REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO: FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA - PREFEITO CONSTITUCIONAL.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Concedente: Município de Macaíba; Conveniente: Associação Macaibense de Árbitros de Futebol e Futsal – AMAFUS; Objeto: Incentivar a prática do

esporte no Município de Macaíba, com repasse de recursos financeiros para o custeio das despesas com arbitragem e premiação do Campeonato de Futebol de Campo e Futsal das Zonas Urbana e Rural do Município de Macaíba. Valor Global: R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais). Vigência: Junho a Dezembro/2018.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: O Município de Macaíba/RN, através da Secretaria Municipal de Saúde; CONTRATADA: COSTA E SIQUEIRA CERTIFICADORA DIGITAL LTDA - ME; OBJETO: Aquisição de 01 certificado digital no molde E-CPF A3 TOKEN, com validade de 36 (trinta e seis) meses, destinado ao uso da Secretaria Municipal de Saúde; VALOR GLOBAL: R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais); BASE LEGAL: Artigo 24, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; Autoridade Responsável: Gisleyne Karla Medeiros da Silva-Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACAÍBA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA EPP - CNPJ: 05.329.135/0001-19. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CILINDROS DE OXIGENIO MEDICINAL E AR COMPRIMIDO MEDICINAL EM COMODATO PARA O ATENDIMENTO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO ALUIZIO ALVES. VIGÊNCIA: 90 (NOVENTA) DIAS. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 84.985,05. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2017. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. GISLEYNE KARLA MEDEIROS DA SILVA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA P/ CONTRATADO.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 259/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39, §2º da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo de benefi-

cio nº 51/2018 e protocolo nº 6602/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação do benefício previdenciário de Auxílio Doença a servidora efetiva ANGELICA MEDEIROS DA SILVA ARAUJO, matriculada sob o nº 0071722-1, ocupante do cargo de Agente de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, laborando no PSF Villar, pelo período de 23/06/2018 a 17/09/2018, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23 de junho de 2018.

Macaíba – RN, 06 de julho de 2018.
Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Katyanne Layse Oliveira de Sousa
Diretora Presidente Interina do Macaibaprev

PORTARIA Nº 260/2018.

Exonera Servidora nomeada para exercer cargo comissionado na Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA - PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora POLIANA TEIXEIRA DE MORAIS, inscrita no CPF: 086.459.084-92, do cargo de ASSESSOR DE NÍVEL ESPECIALIZADO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nomeada através da Portaria 119/2016, datada de 18 de abril de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de julho de 2018.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macaíba – RN, 09 de julho de 2018.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 261/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora NATHALY DA LUZ ANDRADE, inscrita no CPF/MF sob o nº 069228364-13, para exercer o cargo comissionado de GESTOR DA UNIDADE DO CAPS AD, sob o símbolo CC-B, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de julho de 2018.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macaíba – RN, 09 de junho de 2018.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

RESULTADO

LEILÃO Nº 001/2018 COMUNICAÇÃO DE RESULTADO

O Prefeito Municipal de Macaíba/RN torna público, que após a finalização dos procedimentos atinentes ao LEILÃO Nº 001/2018, conduzido pelo leiloeiro oficial o senhor Francisco Doege Esteves Filho, com registro na JUCERN sob o nº 024/2011, que tem como objeto: contratação de entidade financeira para realizar o processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores ativos, inativos e pensionistas, pertencentes ao Poder Público Municipal, geração e administração de boletos, foi declarado vencedor o BANCO BRADESCO S/A, com lance final de R\$ 1.214.615,00. Macaíba – RN, 10 de julho de 2018. Fernando Cunha Lima Bezerra, Prefeito Municipal.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba
Site: www.prefeiturademacaiba.com.br

Jornalista responsável:
Sérgio Silva do Nascimento Reg. Prof. 001777-RN

Edição, Diagramação e Distribuição:
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba
Email: assemcom@prefeiturademacaiba.com.br

NESTA EDIÇÃO NÃO HOUVE ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO**PODER LEGISLATIVO**

Gelson Lima da Costa Neto

Presidente

Silvan de Freitas Bezerra

Vice-Presidente

Antônio França Sobrinho

1º Secretário

Maria do Socorro de Araújo Carvalho

2º Secretário

Ana Catarina Silva Borges Derio

Denilson Costa Gadelha

Edivaldo Emídio da Silva Júnior

Edma de Araújo Dantas Maia

Igor Augusto Fernandes Targino

Ismarleide Fernandes Duarte

João Maria de Medeiros

José da Cunha Bezerra Macedo

José França Soares Neto

Marijara Luz Ribeiro Chaves

Rita de Cássia de Oliveira Pereira

PODER JUDICIÁRIO**1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN**

Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye

Peixoto

Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de**Macaíba/RN**

Dra. Viviane Xavier Ubarana

Secretaria 3271-3797

Vara Criminal

Dr. Felipe Luiz Machado Barros

Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal

Dra. Lilian Rejane da Silva

Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO**1ª Promotoria**

Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes

3271-6841

2ª Promotoria

Dr. Morton Luiz Faria de Medeiros

3ª Promotoria

Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria

Dra. Danielle de Carvalho Fernandes

www.prefeiturademacaiba.com.br